

Resolução nº : 4518/2002  
Protocolo nº : 474126/01  
Origem : MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL  
Interessado : MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 5170/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência